

Processo nº	529-0/2015
Interessado	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto	Homologa o Julgamento Singular publicado no DOC de 21-1-2015, que prorrogou o prazo de envio, via Sistema FIPLAN, das prestações de contas referentes ao mês de dezembro/2014; às contas anuais – exercício 2014; ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária – 6º bimestre/2014; Relatório de Gestão Fiscal – 3º quadrimestre/2014 e ao mês de janeiro/2015, do dia 30-1-2015 para o dia 31-3-2015
Relator Nato	Conselheiro Presidente WALDIR JÚLIO TEIS
Sessão de Julgamento	24-2-2015 – Tribunal Pleno

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 2/2015 – TP

Homologa o Julgamento Singular publicado no DOC de 21-1-2015, que prorrogou o prazo de envio, via Sistema FIPLAN, das prestações de contas referentes ao mês de dezembro/2014; às contas anuais – exercício 2014; ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária – 6º bimestre/2014; Relatório de Gestão Fiscal – 3º quadrimestre/2014 e ao mês de janeiro/2015, do dia 30-1-2015 **para o dia 31-3-2015.**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 21, XXXVII, 30, IX, e 83, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso);

Considerando a solicitação protocolada pela Secretaria de Estado de Fazenda em 13-1-2015, em que requer prorrogação de prazo de envio, via Sistema FIPLAN, das prestações de contas referentes ao mês de dezembro/2014; às contas anuais – exercício 2014; ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária – 6º bimestre/2014; Relatório de Gestão Fiscal – 3º quadrimestre/2014 e ao mês de janeiro/2015, do dia 30-1-2015 para o dia 31-3-2015; e,

Considerando o Julgamento Singular publicado no Diário Oficial de Contas do Estado de Mato Grosso - DOC de 21-1-2015, que deferiu a solicitação bem como prorrogou o prazo para o envio dos documentos ao Tribunal de Contas;

Processo nº	529-0/2015
Interessado	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto	Homologa o Julgamento Singular publicado no DOC de 21-1-2015, que prorrogou o prazo de envio, via Sistema FIPLAN, das prestações de contas referentes ao mês de dezembro/2014; às contas anuais – exercício 2014; ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária – 6º bimestre/2014; Relatório de Gestão Fiscal – 3º quadrimestre/2014 e ao mês de janeiro/2015, do dia 30-1-2015 para o dia 31-3-2015
Relator Nato	Conselheiro Presidente WALDIR JÚLIO TEIS
Sessão de Julgamento	24-2-2015 – Tribunal Pleno

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 2/2015 – TP

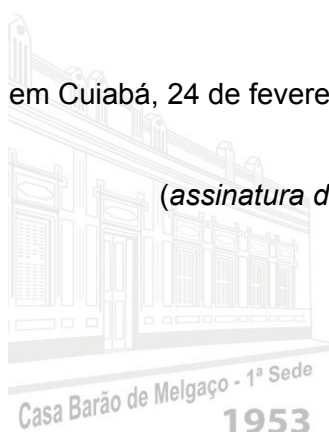
DECIDE, por unanimidade, **HOMOLOGAR** o Julgamento Singular publicado no DOC de 21-1-2015, que prorrogou o prazo de envio, via Sistema FIPLAN, das prestações de contas referentes ao mês de dezembro/2014; às contas anuais – exercício 2014; ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária – 6º bimestre/2014; Relatório de Gestão Fiscal – 3º quadrimestre/2014 e ao mês de janeiro/2015, do dia 30-1-2015 para o dia 31-3-2015.

Participaram da deliberação os Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO e DOMINGOS NETO, a Conselheira Interina JAQUELINE JACOBSEN e o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro SÉRGIO RICARDO.

Publique-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2015.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)



CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
Presidente

